

35



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)

em 05/08/25

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) onde reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no Plenário "Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, exceto da Vereadora Maria Lúcia Ventorim que justificou sua ausência, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Foi colocado em votação Projeto de Lei 31/2025, Processo 80/2025, altera dispositivos nas Leis Municipais nº 2.507 de 10 de maio de 2007, Lei nº 4.466 de 24/ de junho de 2025 e Lei nº 4.460 de 13 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Projeto de Lei 33/2025, Processo 74/2025, altera e revoga dispositivos da Lei nº 3.066, de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o serviço de transporte de táxi no Município de Castelo e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada a mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia e hora regimental. Após convidou o Vereador Everton Zanúncio Malheiros para ler o trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente --

1º Secretário --

2º Secretário --